



EDITAL Nº 58/2021- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

RESPOSTA AO RECURSO DA CANDIDATA LEILAH LUAHNSA GOMES DE ALMEIDA

RESULTADO: INDEFERIDO

A candidata, em seu recurso, questiona as notas atribuídas pela Comissão Examinadora com relação a alguns itens. Em resposta, a Comissão entende que no item relativo a “Profundidade” a candidata se expressa com um argumento inconsistente e sem uma lógica temporal adequada ao discorrer sobre os principais acontecimentos históricos relativos ao Movimento Negro.

Por exemplo, a candidata escreve em sua prova que: “Em 1940, criou-se o primeiro Teatro Negro do Brasil, espaço de arte em que se possibilitava expressar a cultura dos negros, seguidos posteriormente da Frente Negra Liberal do Partido Negro, do Movimento Negro Unificado, dentre outros”. Apenas nesse parágrafo, que é representativo e se reproduz no conjunto da prova, há vários equívocos conjugados. O primeiro é de nomenclatura, como, por exemplo, ao mencionar a suposta “Frente Negra Liberal do Partido Negro” pois o nome correto é “Frente Negra Brasileira”. Da mesma forma, o pretense “Teatro Negro do Brasil” mencionado pela candidata é na verdade o “Teatro Experimental do Negro”. Há também equívocos e sobrevoos históricos sem o devido desenvolvimento e descrição aprofundada dos fatos. Demonstrativo disso é que o Teatro Experimental do Negro é posterior a criação da Frente Negra Brasileira, ao contrário do que afirma a candidata no trecho supracitado. Em suma, só nesse trecho há vários equívocos, demonstrando falta de conhecimento do tema.

Em relação ao item “Apresenta habilidades de análise e síntese” em que a candidata questiona a nota conferida pela banca, entendemos que a prova da aluna peca por sobrevoar a história do movimento negro de forma superficial e sem aprofundamento. Pensamos que síntese não se trata de simplificar e deixar de realizar uma descrição analítica, com a formulação de argumentos baseados no conjunto dos fatos históricos, nas nomenclaturas corretas e nos conceitos abordados nos estudos sobre Movimento Negro do Brasil a partir de autores (as) situados (as) neste campo de estudos.

Além disso, há diversas outras imprecisões e citações incorretas ao longo do texto, como, por exemplo, quando a candidata se refere à influência de movimentos internacionais no Movimento Negro no Brasil ela cita um pretense movimento “Fast Rhode”, mas o nome correto do Movimento é “Rhodes Must Fall”.

Ou seja, são factuais as inconsistências que constam no corpus da prova e desse modo a banca examinadora mantém a avaliação já publicada no resultado da prova escrita”

  
Prof. Dr. Sérgio Botton Barcellos  
Presidente

  
Prof.ª Dr.ª Violeta Maria de Siqueira Holanda  
Examinadora

  
Prof. Dr. Paulo Sérgio da Costa Neves  
Examinador